

Publicado em 25 de novembro de 2005

LEI N° 2247, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Poeta Lyad de Almeida, a atual Rua 52, no Loteamento Jardim Fazendinha (Terrabrás), Engenho do Mato, na Região Oceânica.

Art. 2° - Por se tratar de figura notória nos meios da advocacia, da arte e da cultural, fica dispensada à exigência da apresentação de certidão de óbito.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 007/2005 – Aut. Ver. José Vicente Filho)